



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 663

Declara de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Igaratinga.

A Câmara Municipal de Igaratinga aprova, e eu em nome do povo sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Igaratinga, com sede nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 23 de junho de 1.993.

Assinatura
Heleno José de Almeida
Préfeito Municipal

Assinatura
Luzia Maria de Oliveira Portilho
Secretária